Gestão de ativos e mercados · 16 abr. 2027

AIFMD II, novo reporte do Anexo IV

Em 16 de abril de 2027, aplicam-se as novas obrigações de reporte da diretiva AIFMD II. Os gestores de fundos de investimento alternativos transmitem dados mais detalhados. As sociedades gestoras de OICVM entram num reporte europeu harmonizado.

DATA DE APLICAÇÃO	QUEM O EXIGE	A QUEM RESPONDE	NATUREZA DA EXIGÊNCIA
16 abr. 2027	Legislador europeu, ESMA	AMF	Mercados e poupança

INSTITUIÇÕES ABRANGIDAS — Sociedade gestora · Banco privado

Fundo cheio: abrangido. Tracejado: consoante o estatuto ou a atividade.

MARCOS

O calendário do texto.



26 mar. 2024 — Publicação da Diretiva (UE) 2024/927

16 abr. 2026 — Aplicação do resto da diretiva

16 abr. 2027 — Novo reporte; projetos de normas técnicas da ESMA

EM DETALHE

O que muda.

O reporte às autoridades

	ANTES	A PARTIR DE 16 DE ABRIL DE 2027
Fundos alternativos	Reporte sobre os principais mercados e instrumentos	Dados mais detalhados sobre os mercados e instrumentos negociados
OICVM	Sem reporte europeu harmonizado	Reporte regular à autoridade do país do fundo
Delegação	—	Montante e percentagem dos ativos delegados, meios de acompanhamento, atividades delegadas

A Diretiva (UE) 2024/927 revê simultaneamente a diretiva relativa aos gestores de fundos de investimento alternativos e a diretiva OICVM. O essencial aplica-se desde 16 de abril de 2026: fundos que concedem empréstimos, instrumentos de gestão da liquidez, enquadramento da delegação. As novas obrigações de reporte às autoridades aplicam-se a partir de 16 de abril de 2027.

A ESMA tem de entregar à Comissão, até 16 de abril de 2027, os seus projetos de normas técnicas sobre o reporte. Os formatos detalhados só serão portanto conhecidos após a sua adoção e publicação. Em

paralelo, a ESMA trabalha num reporte integrado dos fundos, cuja implementação, segundo indica, levará tempo.

A NOSSA LEITURA

O texto fixa a data antes de os formatos serem conhecidos. Esperar pelas normas técnicas para começar significa fazer tudo em poucos meses. O trabalho útil pode começar já: inventário dos dados por fundo, posições, delegações, qualidade dos dados de referência.

O QUE FAZEMOS

Inventário dos dados de reporte por fundo, reconciliação com a contabilidade dos fundos e as posições, preparação das alimentações e dos controlos.

AIFMD II | OICVM | Reporte dos fundos

BANCA PRIVADA E GESTÃO DE ATIVOS→

PARA SABER MAIS

Fontes oficiais.

AMF, dossiê sobre a diretiva AIFM II	https://www.amf-france.org/en/news-publications/depth/aifm-ii
ESMA, relatório sobre o reporte integrado dos fundos	https://www.esma.europa.eu/sites/default/files/2026-05/ESMA12-2121844265-5150_Final_Report_on_integrated_reporting.pdf
EUR-Lex, Diretiva (UE) 2024/927	https://eur-lex.europa.eu/eli/dir/2024/927/oj

Ligações verificadas em 23 de novembro de 2026.